



**CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO**  
Praça São Sebastião, 215- Centro  
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274  
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: [administrativo@rodeiro.mg.leg.br](mailto:administrativo@rodeiro.mg.leg.br)



**PORTARIA Nº 017/2025**

**Dispõe sobre exoneração de servidor  
comissionado da Câmara Municipal de  
Rodeiro.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SETOR DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS), a pedido, o servidor JOÃO VIRGILIO LOPES DE OLIVEIRA, CPF 127.657.976-41, nomeado pela Portaria 007/2025, a partir 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Determinar que seja encaminhada cópia desta ao serviço de contabilidade para anotações de praxe.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogar os dispositivos em contrário.

**Câmara Municipal de Rodeiro, 21 de julho de 2025.**

**GILBERTO GUERRA  
MENDONÇA:066596  
31658**

Assinado de forma digital por  
GILBERTO GUERRA  
MENDONÇA:06659631658  
Dados: 2025.07.21 16:00:34 -03'00'

**GILBERTO GUERRA MENDONÇA**  
**Presidente**

## PEDIDO DE EXONERAÇÃO

À

**Câmara Municipal de Rodeiro**

**Gilberto Guerra Mendonça**

**Presidente**

**João Virgílio Lopes de Oliveira**, solteiro, bacharel em Direito, inscrito no CPF sob o nº 127.657.976-41 e no RG nº MG-20.380.084, residente e domiciliado à Avenida Jose Messias Nogueira, 413, Belo Horizonte, Rodeiro/Mg, Cep 36510-000, venho pelo presente formalizar à Vossa Excelência meu pedido de exoneração do cargo em comissão de Coordenador Administrativo (Setor De Licitação, Contratos E Compras), que exerço em razão de nomeação pela Portaria 007/2025, a partir 31 de janeiro de 2025.

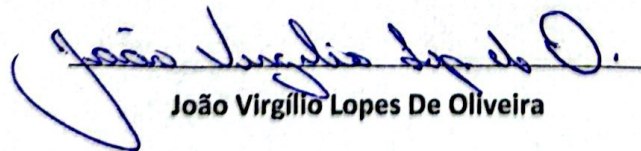
Outrossim, esclareço que os motivos deste pleito são de caráter pessoal.

Aproveito o ensejo para agradecer a oportunidade, a confiança e o apoio recebido durante minha permanência no cargo.

Termos em que,

Pede deferimento.

Rodeiro, 21 de julho de 2025.



João Virgílio Lopes De Oliveira